PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ

<u>L=E=I</u> <u>№ 937</u>

DATA: 19 de setembro de 1988.

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Muni-

cipal a REFERENDAR o Termo de

Convênio firmado com o Governo

do Estado, através da Fundação

de Saúde "Caetano Munhoz da Ro-

cha" e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

- Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Paranacity, autorizado a REFERENDAR o Termo de Convênio firmado com o Governo do Estado do Paraná, através da Fundação de Saúde "Caetano Munhoz da Rocha", destinada a Contratação de Médico para prestação de serviço junto a Unidade Sanitária Integrada deste Município.
- Art. 2º Fica ainda, o Poder Executivo Municipal a firmar Termos Aditivos decorrentes do presente Termo de Convênio nos anos subsequentes.
- Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 19 DE SETEMBRO DE 1988.

> José Bonifácio Moron =PREFEITO MUNICIPAL=

José Rodrigues

= SECRETÁRIO =

Publicuas (a) no Jornal " O Regional
Orgão Chicial desta Municipalidade

Em 02 / 10 /88

Secretorio .